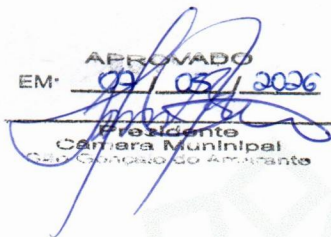




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 154, DE 2026

APROVADO
EM: 09/05/2026

Presidente
Câmara Municipal
de São Gonçalo do Amarante

sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado estudo técnico, financeiro e estrutural para a implantação de unidades Mini CER (Centro Especializado em Reabilitação) nos distritos deste município.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado **estudo técnico, financeiro e estrutural** para a **implantação de unidades Mini CER (Centro Especializado em Reabilitação)** nos distritos deste município.

JUSTIFICATIVA: O objetivo de avaliar a descentralização dos serviços de reabilitação, atualmente concentrados na unidade de referência localizada na sede do município, mediante a implementação de estratégias assistenciais nos distritos.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias de Maio de 2026.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

05/05/26
11 : 00